



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 200/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir Grau "B" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **JULIANO QUINTÃO ATAÍDE**, matrícula 0933, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo II, por ter completado 1.460 (um mil e quatrocentos e sessenta) dias de efetivo exercício até 2 de agosto de 2012, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 4 de agosto de 2010 a 2 de agosto de 2012 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho nos mesmos cargo e período;

II - retroagir os efeitos desta portaria a 2 de agosto de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 3 de agosto de 2012.



Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE



Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE



Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO



Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26 / 08 / 2012


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS